



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3

LEI nº 1.151/91.....

"Modifica a denominação da Rua
G na COHAB Santa Izabel e dá
outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT., faz sa
ber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona'
a seguinte Lei:

Artº 1º - A atual Rua G passa a denominar-se "Rua
José Gomes da Cruz", na COHAB Santa Izabel nesta cidade.

Artº 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autori
zado a proceder a mudança de sinalização e placas alusivas na refe-
rida rua.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande
em.....17.de.outubro.de.1.991.....

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

1100